



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR



Resolução nº 029/2004-CUNI

Dispõe sobre a criação e instalação da Ouvidoria de Serviços Públicos na Reitoria da UFRR, em consonância à Lei nº 10.294 de 20 de abril de 1999.

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em reunião ordinária, no dia 22 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída a Ouvidoria de Serviços Públicos da UFRR, vinculada organizacionalmente à Reitoria.

Art.2º - Os objetivos, finalidades e competências da Ouvidoria de Serviços públicos da UFRR serão definidos em Regimento Interno a ser aprovado pelo CUNI.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2004.

Profª. Drª. Gioconda Santos e Souza Martinez
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria